



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA - SERTPREV Nº 07/2.019

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no §19, do artigo 40 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pelo §5º, do artigo 2º, da mesma Emenda Constitucional, ao Servidor VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Assistente de Divisão, portador do RG nº 15.465.286-6, nos termos do Processo nº 26.586/2019.

Sertãozinho/SP, 12 de dezembro de 2.019.


UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro - SERTPREV


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos - SERTPREV

*Recebido
Luciana 12/12/2019*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 13/12/2019
EDIÇÃO Nº 76